

PAUTA

1. Registro eletrônico de frequência;
2. Conferência do quórum;
3. Leitura do ato de convocação;
4. Apresentação da Planilha Financeira FECOEP - 2024;
5. Apresentação do pedido de remanejamento de recursos do Projeto ATER - Tocantins, pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins;
6. Apresentação do Projeto de FORÇA MULHER TOCANTINENSE pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
7. Demais assuntos de interesse do Conselho.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CD-FECOEP - TO, em Palmas, 21 de junho de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Presidente - FECOEP

MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO
Gerente - FECOEP

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE FIGUEIRÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024
Pessoa Jurídica/Física

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Figueirópolis-TO, diante da impossibilidade da prática do ato de notificação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, fica o sujeito passivo a baixo identificado NOTIFICADO, da homologação da Baixa voluntária da Inscrição Estadual.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	PROCESSO	ENDEREÇO
01	NATALIA PEREIRA DE SOUZA	29.434.538-8	004.958.681-59	2023/6890/500133	FAZ. ISRAEL
02	MARIA COSTA SOTERIO	29.434.238-9	928.064.301-00	2023/6890/500014	SITIO FILADELFIA
03	TULIO DA SILVA TOMAZ	29.480.968-6	089.372.316-97	2023/6890/500141	FAZ. BOA ESPERANÇA

Figueirópolis-TO, 13 de Junho de 2024.

Wesle Alves do Nascimento
Supervisor da Agência de Atendimento
Mat. 709806-1

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÇU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Araguaçu nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 109 - A, B e C do Decreto 2.912/06 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre a Suspensão de Ofício, referente o art. 101, alínea "U", Decreto 2.912/06, junto a esta agência, localizada à Rua Gil Torres Lustosa, s/n, Centro, Araguaçu-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	FLAZIEL GONÇALVES RODRIGUES	29.393.917-9	472.722.101-25	ROD. TO 373 ALVORADAA ARAGUAÇU 46 KM A ESQ. + 13 KM.

Araguaçu-TO, 17 de Junho de 2024.

Renato Santos de Oliveira
Supervisor da Agência de Atendimento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 111/2023 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CAPRICHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 25.108.363/0001-76

ITEM	QTD SEFAZ	QTD SEGOV.	QTD TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
01	2.000	-	2.000	M2	Cortina/Persiana - Categoria: Vertical; Lâmina: em alumínio, pintado na cor cinza, com 90 mm de largura; Trilho: em alumínio anodizado, extrudado, na cor natural. Informações adicionais: corrente metálica, cordão em nylon e Instalação Inclusa; Requisito: comando manual, rotação 180° e recolhimento para os lados (unilateral ou bilateral conforme o caso). Categoria: vertical Acionamento: manual, recolhível e articulável para ambos os lados, com engrenagem de redução para funcionamento giratório a 180° controlada por corda bolada metálica e recolhimento das lâminas por corda de náilon de 2,5 mm. Requisito: com acabamento inferior dobrado para acomodação de chapa metálica de contrapeso com dois suportes laterais para passagem de corda metálica bolada em ambos os lados. Lâmina: em alumínio, pintado na cor cinza, com 90 mm de largura. Trilho: em alumínio anodizado, extrudado, na cor natural. Eixo de deslizamento: em alumínio, com carrinhos transportadores em náilon com regulagem automática. Informações adicionais: instalação inclusa.	JAMB LAR	R\$ 189,00	R\$ 378.000,00
02	-	99	99	M2	Cortina/Persiana Categoria: horizontal. Modelo: double vision. Acionamento: manual. Cor: bege. Requisito: com bloqueio de raios UV de 97%, antifungos e antichamas.	AMORIM	R\$ 180,00	R\$ 17.820,00
VALOR TOTAL								R\$ 395.820,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ

1.2 Da revisão

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os representantes abaixo consignados:

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO
Pregoeiro

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário - SEFAZ

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária - SEGOV

Empresa:
CAPRICHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90010/2024. Abertura dia 05.07.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Concessão administrativa de uso de espaço público (lanchonete). Visando atender as necessidades do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN. Proc. 2023/32470/00781. Recursos: outras vinculações legais. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 20 de junho de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA SPI Nº 21/2024/GABSEC/SPI, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, bem como o disposto no Ato nº 293 - NM, Diário Oficial nº 6.268, de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

1 - DISPENSAR

Art. 1º o servidor Alan Rickson Andrade de Araújo, matrícula 956731-1, de responder como titular pela Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Parcerias e Investimentos - SPI.

2 - DESIGNAR

Art. 2º Os servidores adiante indicados para responderem pela Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Parcerias e Investimentos - SPI, a partir de 19 de junho de 2024:

1. THIAGO VINICIUS LIMA DUQUES, Matrícula 1147331-7;
2. ENEIDA MARIA MORAES, matrícula 11768061-3, na ausência do primeiro.

Palmas - TO, 19 de junho de 2024.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº 2024.85010.000037

Contrato nº 020/2024

Contratante: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SEPEA
Contratado: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ/
MF: 07.340.993/0001-90

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo seguro de assistência em viagem internacional, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens para atender a necessidades da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura
Valor: R\$ 91.191,75 (noventa e um mil cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.33

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.666666

Data da Assinatura: 11 de junho 2024

Vigência: O prazo de vigência do contrato, objeto deste projeto será 12 (doze) meses e terá validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Signatários:

MIYUKI HYASHIDA - Representante da CONTRATANTE

HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA - Representante da CONTRATADA